



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Publica-se a Portaria nº 60/2025, em razão de o ato não ter sido publicado na data de sua assinatura, para fins de regularização e produção de seus efeitos legais, a qual designa servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto, para atuarem no processo administrativo nº 29888/2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº022/2026 - Data: de 04
de fevereiro de 2026.**

Fazenda Rio Grande, 4 de fevereiro de 2026.

Documento elaborado pela equipe técnica:

Cristian Marcel Frandji Gonçalves
Matrícula: 363858

Conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos
Matrícula: 352626
Diretor-Geral Decreto 7731/2025

Considerando a elaboração do presente documento pela equipe técnica – Autorizo o prosseguimento.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Assinantes

- ✓ **CRISTIAN MARCEL FRANDJI GONÇALVES**
Assinou em 04/02/2026 às 09:36:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, CRISTIAN MARCEL FRANDJI GONÇALVES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS**
Assinou em 04/02/2026 às 09:48:34 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS com o CPF *****.259.249-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Ednelson Queiroz Sobral**
Assinou em 04/02/2026 às 13:12:40 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF *****.384.709-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6YJ**P5W****NPG****KJP**



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA N° 60 de 2025.

Sumula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo n° 29888/2025 conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n° 6277/2022;

Considerando o processo administrativo n° 29888/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Construção De Creche De Educação Infantil, Cmei Sol Nascente, Fazenda Rio Grande/Pr Fnde – Creche Tipo 1.

Função	Nome Completo	N° Matrícula
Gestor de contrato:	Marcio José Heupa	364088
Fiscal técnico:	Angelo Schiochet Junior	352648
Fiscal Administrativo:	Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão	352156

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Fazenda Rio Grande, 11 de junho de 2025.

Documento elaborado pela equipe técnica:

Cristian Marcel Frandji Gonçalves
Matrícula: 363858

Responsáveis pela fiscalização:

Marcio José Heupa
Matrícula: 364088

Angelo Schiochet Junior
Matrícula: 352648

Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão
Matrícula: 352156

Conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos
Matrícula: 352626
Diretor-Geral Decreto 7731/2025

Considerando a elaboração da presente portaria pela equipe técnica – Autorizo o prosseguimento.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Assinantes

- ✓ **CRISTIAN MARCEL FRANDJI GONÇALVES**
Assinou em 11/06/2025 às 11:20:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, CRISTIAN MARCEL FRANDJI GONÇALVES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão**
Assinou em 11/06/2025 às 13:02:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Marcio José Heupa**
Assinou em 11/06/2025 às 13:08:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Marcio José Heupa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Angelo Schiochet Junior**
Assinou em 11/06/2025 às 13:50:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Angelo Schiochet Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS**
Assinou em 12/06/2025 às 07:54:00 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS com o CPF ***.259.249-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WP4**VD9****VDO****4JV**

Assinantes

✓ **Ednelson Queiroz Sobral**

Assinou em 12/06/2025 às 08:29:07 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF *****.384.709-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WP4

VD9

VDO

4JV